



**Memorando n.: 312/2022**

Capivari de Baixo/SC, 16 de dezembro de 2022.

**De: Procuradoria Geral do Município – PGM.**

**Para: Presidente do CMDCA Alessandra Vieira Francioni Silva**

**Resposta ao Ofício de n. 60/CMDCA/2022**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste informar que em atenção ao ofício recebido, que trata de pedido de novo decreto de composição do CMDCA para o biênio 2023-2024, tal solicitação fica prejudicada em razão da exigência em relação a composição do CMDCA, a qual deve ser paritária.

Sendo assim, ficamos no aguardo da apresentação da quarta entidade, para atender o disposto em lei em relação a paridade, para que possamos dar seguimento na elaboração do referido decreto solicitado.

Nesta oportunidade reiteramos protestos de estima e consideração, nos colocando a disposição para demais questionamentos.

Atenciosamente,



**SYDNEY HERCILIO DA ROSA FILHO**  
Procurador Municipal Adjunto